



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Campus Ananindeua

## PORTARIA Nº 1786/ANANINDEUA/IFPA, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da portaria nº 3.710/2023/GAB, publicada no D.O.U. de 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais concedidas pelos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do IFPA, aprovado pela Resolução nº 190/2020, de 21/12/2020, com competências delegadas pela Portaria nº 215/2020-GAB/REITORIA de 19/02/2020 e o que consta no Processo nº **23051.006785/2024-82**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) **Banca Avaliadora** para apreciação de Componente Curricular Isolado: Descomplicar é Preciso: A interdisciplinaridade como facilitadora na produção textual para o ENEM, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
RODRIGO DE SOUZA WANZELER	3097568	PRESIDENTE
ALINE EVELLYN MACIEL DE OLIVEIRA E SILVA	2317822	Membro Avaliador
JEFFERSON RAMOS DE LIMA	2161139	Membro Avaliador

Art. 2º - Atribuir aos servidores a carga horária de até 2H/R.

Art. 3º - A proposta de componente curricular isolado de formação geral do currículo do Ensino Médio será apreciada por uma comissão ou banca avaliadora constituída por no mínimo três professores da área de conhecimento ou afins, podendo ser por docentes de qualquer dos campi do IFPA, que emitirá parecer

deferindo ou indeferindo a proposta.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Publicação:** [Transparência Ativa](#) em 01 de abril de 2024

**Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:**  
LAIR AGUIAR DE MENESES | Diretor Geral

**Data da Assinatura:**  
01 de abril de 2024 as 09:44

**Tipo de Documento:**  
Portaria



[Autenticidade](#)